



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO
SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

Palmas-TO, 8 a 10 de maio de 2019.

INTERESSADO: Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Concessão de auxílio financeiro para construção, reforma, modernização física, ampliação de sede e/ou inspetorias, até o limite dos recursos disponibilizados.

PROPOSTA - CP nº 14/2019

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido em Palmas - TO, aprova a proposta apresentada pelo **Fórum de Presidentes dos Creas do Nordeste**, reunido em Salvador(BA), dia 3 de maio do corrente ano, com o seguinte teor:

Situação Existente

Em 2017, com base na Decisão PL 1358, o Confea concedeu auxílio financeiro a Creas que conseguiram apresentar projetos e orçamentos para construção, reforma ou ampliação de sede ou construção de uma inspetoria, até o limite de R\$ 2.300.000,00. Entretanto, inúmeros Regionais deixaram de acessar esses recursos por não disporem de projetos em tempo hábil e mesmo, muitos dos que acessaram tais recursos, o fizeram em valores bem abaixo do limite, ocasionando um saldo financeiro que se encontra disponível.

Proposição

Que o Crea que não utilizou o total do recurso disponibilizado em 2017, PL-1358/2017, possa acessar novo recurso em 2019, para construção, reforma, modernização física, ampliação de sede e/ou inspetorias, até o limite dos recursos disponibilizados, da seguinte forma:

- 1) Os que não apresentaram projeto terão direito a fazê-lo no montante de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), e
- 2) Os que apresentaram projeto em 2017 poderão acessar a diferença entre o valor obtido e o valor disponibilizado de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).
- 3) Que os recursos possam ser aplicados em mais de uma edificação, concomitantemente, de acordo com projetos e orçamentos apresentados e não apenas numa inspetoria ou numa sede, no que tange à construção, reforma, modernização física e/ou ampliação de inspetorias e sedes;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO
SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

Palmas-TO, 8 a 10 de maio de 2019.

- 4) Os recursos disponibilizados, e não utilizados, poderão ser redistribuídos a qualquer Crea, mediante apresentação de novos projetos ou readequação dos já apresentados.

Justificativa

Muitos Creas, à época em que a PL foi publicada, não dispunham de projetos de edificações e complementares, bem como o orçamento elaborado, para construção, reforma e ampliação de suas sedes ou inspetorias e, por conseguinte, não puderam acessar os recursos disponibilizados.

Ademais, muitas sedes e inspetorias dos diversos Regionais se encontram em condições de falta de manutenção predial, que exigem recursos que extrapolam a disponibilidade orçamentária desses Creas e demandariam anos subseqüentes de investimento nessas unidades.

Fundamentação Legal

Lei nº 5194 de 24 de dezembro de 1.966 - Regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro-Agrônomo;

Resolução nº 1015, de 30 de junho de 2006 - Regimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

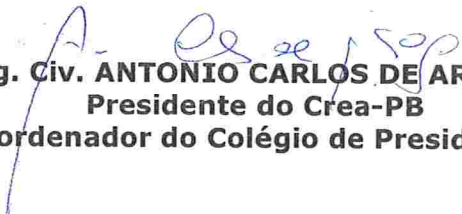
Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005 - Regimento do Colégio de Presidentes

Decisão PL 1358/2017

Sugestão de mecanismos para implementação

Encaminhar a presente proposta ao Conselho Federal para que seja analisada junto às Unidades competentes. Posteriormente, submeter à CCSS para manifestação e posteriormente ao Plenário do Confea.

Palmas - TO, 10 de maio de 2019.


Eng. Civ. ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO
Presidente do Crea-PB
Coordenador do Colégio de Presidentes

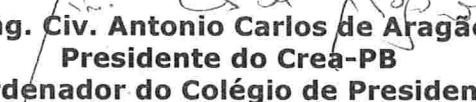


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
PALMAS - TO, 08 a 10 de MAIO DE 2019.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO	Concessão de auxílio financeiro para construção, reforma ou ampliação de sede ou construção de uma inspetoria, até o limite dos recursos disponibilizados				
PROponente	Colégio de Presidentes	CONFEA			
PROPOSTA	Proposta CP Nº 014/2019				
	Crea / Presidente	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
AC:	Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	X			
AL:	Eng. Civ. Fernando Dacal Reis	-			AUSENTE
AM:	Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior	-			AUSENTE
AP:	Eng. Civ. Edson Kuwahara	X			
BA:	Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos	X			
CE:	Eng. Civ. Emanuel Maia Mota	X			
DF:	Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	X			
ES:	Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos	X			
GO:	Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida	X			
MA:	Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva	X			
MG:	Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	-			AUSENTE
MS:	Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	-			AUSENTE
MT:	Eng. Agr. João Pedro Valente	X			
PA:	Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves	X			
PB:	Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão	-			COORDENANDO
PE:	Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho	X			
PI:	Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho	X			
PR:	Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira	X			
RJ:	Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antonio Cosenza	X			
RN:	Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino	X			
RO:	Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	X			
RR:	Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior	X			
RS:	Eng. Civ. e de Seg. do Trab. Alice Helena Coelho Scholl	X			
SC:	Eng. Agr. Ari Geraldo Neumann	X			
SE:	Eng. Agr. Arício Resende Silva	-			AUSENTE
SP:	Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli	X			
TO:	Eng. Civ. Marcelo Costa Maia	X			
TOTAL:		21			
Desempate do Coordenador					
Aprovado por Unanimidade		Aprovado por maioria		Não Aprovado	


Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão
Presidente do Crea-PB
Coordenador do Colégio de Presidentes

Colégio de
Presidentes

Sekretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 - Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3715 /3833
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: www.confea.org.br